



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 621, de 17 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a reconstruir talhados na Serra do Minador 1º distrito deste município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentário do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário